

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a deliberação da Mesa Executiva em sua 182a. reunião realizada em 10.05.76, conforme constante no Processo nº 05598/76,

R E S O L V E :

Conceder licença com ônus limitado ao Auxiliar de Laboratório I CARLOS ALBERTO DE LIMA, do Departamento de Química, pelo período de 4 (quatro) meses a partir de 17 de maio de 1976.

Brasília, 17 de maio de 1976

AMADEU CURY

Reitor

C.C.:

GRE-VRT-SPR

DAD-QUI-PES-SPA(2)

jpo/.